

## APÊNDICE 4

### **ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA CONCEDENTE**

De acordo com a [Resolução ConsUni nº 39](#), de 10 de março de 2021, o plano de contingências das concedentes devem apresentar as estratégias detalhadas de:

1. distanciamento social;
2. treinamento ou instrução das pessoas;
3. higiene pessoal,;
4. proteção individual e coletiva;
5. higiene ambiental
6. fluxo, permanência e circulação de pessoas;
7. fiscalização da aplicação do plano de contingências, e
8. monitoramento e vigilância epidemiológica da Covid-19 no âmbito da atividade e seu ambiente.

Além disso, os insumos, infraestrutura e outros recursos necessários ao cumprimento do plano de contingências deverão constar no mesmo e terão que ser efetivamente garantidos em sua totalidade necessária;